

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.065.2015.04-2018**

**CONTRATO**

Número: C.065.2015.00-2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: L&G Assessoria e Consultoria | CNPJ: 22.552.196/0001-60

Gestor do Contrato: Marsden Paz

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

O presente termo aditivo tem por finalidade renovar o prazo de vigência do contrato nº. C.065.2015.00-2015, que trata de atividades relacionadas à Rede Municipalista, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor mensal de **R\$ 18.887,03 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos)**, a contar da assinatura do presente termo.

**JUSTIFICATIVA**

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de setembro de 2018.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa